



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2026

1 – Projeto de Lei Complementar nº. 001/25 de autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o § 4º ao art. 117 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia -, para dispor sobre o exercício do teletrabalho em casos de necessidade de assistência familiar por motivo de doença.

2 – Projeto de Lei Complementar nº. 003/26 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº. 3.333 de 12 de Dezembro de 2003 que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Orlandia, para instituir a tabela de inspeção sanitária do serviço de inspeção municipal, altera a Lei Complementar nº. 84, de 13 de Junho de 2024, e dá outras providências”.

3 – Projeto de Lei nº. 005/26 de autoria dos Vereadores Vitor Favaro Toneto e Clodoaldo Santana “Institui diretrizes para a implementação do Cadastro Municipal Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Orlandia e dá outras providências.

4 – Requerimento nº. 016/26 de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Requerendo INFORMAÇÕES SOBRE O ANTEPROJETO Nº 103/25 ‘QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR CANIL/GATIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’”

5 – Requerimento nº. 017/26 de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “REQUERENDO INFORMAÇÕES SOBRE INDICAÇÃO Nº 040/2025, que dispôs sobre a “Criação de um programa contínuo, sistemático de coleta e verificação laboratorial, para avaliação da qualidade da água dos Córregos que cortam nosso município

6 – Requerimento nº. 018/26 de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “REQUENDO “a) Informações sobre a Indicação nº 015/2025, que solicitou a ‘Readequação do cronograma da Prefeitura para realização do serviço de roçada e limpeza da calha do Córrego dos Palmitos, no trecho compreendido entre 100 metros antes de chegar na ponte da Rua 14 até a ponte da Rua hum’ e b) reiterar pedido de providências.”

7 – Indicação nº. 017/26 de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva (Negó da Maruca) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, através



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.

8 – **Indicação nº. 018/26** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando vários pedidos de munícipes ligados a saúde pública, segurança, educação, limpeza urbana, manutenção de espaços públicos e qualidade de vida da população.

9 – **Indicação nº. 020/26** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Indicando a realização de exame laboratorial mensal de amostras de água (obtida de pontos aleatórios em todos os bairros) fornecida aos consumidores pela concessionária dos serviços de água e esgoto do município, disponibilizando os resultados no portal da transparência da Prefeitura.”

Orlândia-Sp., 29 de Abril de 2026

Gilson Moreira

Presidente